

ADESÃO Nº 15/2022

PROCESSO Nº 796291/2022

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, modernização e expansão dos parques de iluminação pública municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT.
3. Justifica-se a necessidade em realizar adesão/carona da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, em 50%(cinquenta por cento), oriunda do Pregão Presencial nº 003/2021, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, modernização e expansão dos parques de iluminação pública municipais, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, sistemas informatizados, insumos e veículos com equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades, em obediência a legislação vigente e as normas da ABNT. Ressalta que os serviços a serem contratados são de caráter essencial e contínuo, com manutenção e aumento dos parques de iluminação, bem como modernização para troca de lâmpadas para leds no Município de Várzea Grande, está Secretaria, vê a necessidade de realizar em realizar adesão/carona da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, em 50%(cinquenta por cento), oriunda do Pregão Presencial nº 003/2021. O que justifica a realização da adesão/carona é que o contrato atual nº082/2019, está vencendo em 20/05/2022, e o mesmo está sem saldo há mais 3 meses. Ou seja, hoje em dia o contrato nº 82/2019, não atende mais as necessidades da Secretária de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e o Município de Várzea Grande, pois o saldo do contrato está se findando antes de completar um ano, devido a melhoria e ampliação do parque de iluminação que o município de Várzea Grande, está realizando. Importante relatar que nos últimos anos ocorreu e esta ocorrendo uma ampliação no parque de iluminação pública do Município de Várzea Grande, com construção novas redes, e a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led's. Frisa que já fora realizado o aumento legal de 25% em tempo pretérito do contrato vigente e mesmo assim não esta suprindo as demandas do Município. Que foram realizadas várias cotações de preços, para se apurar o valor de mercado dos serviços que serão realizados, demonstrando a vantagem da adesão. Diante disso, a Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, veem à precisão deste Município em realizar a adesão/carona visto que se trata de serviço essencial, contínuo e também para que assim consigamos manter o serviço de manutenção e implantação de iluminação pública em toda Várzea Grande. Por estas razões, é que justificamos a necessidade em

realizar a adesão/carona da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, em 50%(cinquenta por cento), oriunda do Pregão Presencial nº 003/2021.

4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços com empresas particulares e órgãos públicos, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços ora pleiteado constitui vantajosidade para Administração, gerando economia para Instituição, justificando-se assim a presente Adesão;
5. Justificamos ainda que adesão Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.
6. Considerando que tratar-se de vantajosidade, segundo os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público;
7. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos à fl. 222;
8. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº 295/2022 e nº 304/2022, às fls. 327/333 e 363/365, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações delineadas;
9. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 15/17, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização à fl. 09 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
10. Considerando as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme condições e quantitativos previstos na 1ª Retificação do Termo de Referência nº 04/2022.
11. Considerando que o item pleiteado para adesão é o item 01, totalizando o valor de **R\$ 20.590.210,00 (Vinte Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Duzentos e Dez Reais)**, cuja empresa vencedora: **CONSÓRCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO** inscrita no CNPJ sob nº 45.519.206/0001-60.
12. Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO** ao item supracitado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, modernização e expansão dos parques de iluminação pública municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses,

contados a partir da data de sua assinatura.

13. Publique-se e cumpra-se.
14. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande - MT, 12 de maio de 2022.



Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de maio de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

ADESÃO Nº 15/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal. Processo nº 796291/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, modernização e expansão dos parques de iluminação pública municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT, totalizando o valor de **R\$ 20.590.210,00 (Vinte Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Duzentos e Dez Reais)**, cuja empresa vencedora: **CONSÓRCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO** inscrita no **CNPJ sob nº 45.519.206/0001-60**. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO ao item 01** da Ata de Registro de Preços nº 005/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, modernização e expansão dos parques de iluminação pública municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos e valores previstos na 1ª Retificação do Termo de Referência nº 04/2022, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 12 de maio de 2022. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/DAE-VG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO**, nos termos do **Parecer nº 115/2022/JUR/DAE-VG** e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO A EMPRESA ELETROTECNICA OHMS EIRELLI ME**, CNPJ nº 22.303.378/0001-05, que tem como objeto a aquisição em caráter EMERGENCIAL de 01 motor elétrico WEG W22 plus 500 CV 4 polos 1790

PM 220/380/440V, modelo 355 M/L (trifásico), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Essa Ratificação se fundamenta no art. 24, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

O Valor global é de **R\$ 196.950,00** (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais), que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária: 18.01.17.512.0040.2.301.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500

E, para a eficácia dos atos DETERMINO que a presente ratificação e autorização seja publicada, conforme prevê o art. 26 Lei nº 8.666/93.

Várzea Grande, 12 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

EXTRATO CONTRATO N. 119/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa: MULTUS COMERCIAL LTDA, inscrita

no CNPJ n. 24.753.864.0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado adesão à Ata de Registro de Preços n. 006/2022 (PROCESSO GESPRO N. 791477/2022), nos termos do Edital de Pregão n. 003/2022 – Processo Administrativo n. 003/2022, da Prefeitura de Comodoro-MT, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste contrato, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, BARRAS E TUBOS DE METAIS PARA ATENDER para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, sendo registrados os preços das empresas. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 371.232,04 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos) **UO:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO **FONTE:** 0150/01550. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização será exercida pelos servidores abaixo relacionados: O servidor ISRAEL ROSBERG COSTA, CPF: 058.884.021-17, RG: 1790996-1, Orgão Emissor: SSP/MT, Av. Senador Metelo, n. 1630 CEP 78030-008 Várzea Grande/MT e o suplente será o servidor ALAN SALGADO MIRANDA CPF: 032.319.961.55, RG: 2449639-1, Orgão Emissor: SSP/MT.

DATA DE ASSINATURA: 11.05.2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

MULTUS COMERCIAL LTDA

Contratada

EXTRATO CONVÊNIO N. 04/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ n. 31.895.683/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo rege-se pela Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 3.338/2009, nos Decretos Municipais n. 17/2011, 18/2011, e 54/2014, na Portaria n. 152/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 800938/2022. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, com pagamento mediante desconto em folha de pagamentos aos servidores públicos com vínculo estatutário do CONCEDENTE. As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não implantados, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os empréstimos já concedidos. **VIGÊNCIA:** O presente CONVÊNIO tem vigência de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Fica designado pela Concedente para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, o servidor Marcos Rodrigues da Silva, inscrito no CPF n. 473.949.191-53.

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2464
Divulgação sexta-feira, 13 de maio de 2022

– Página 140
Publicação segunda-feira, 16 de maio de 2022

Fls: 374
ASS: [assinatura]

Interino **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 25/2022, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA E SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

A realização está prevista para o dia 26 de maio de 2022, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital RETIFICADO completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, Fone: (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.billcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 10 de maio de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ n. 31.895.683/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo rege-se pela Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 3.338/2009, nos Decretos Municipais n. 17/2011, 18/2011, e 54/2014, na Portaria n. 152/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 800938/2022. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, com pagamento mediante desconto em folha de pagamentos aos servidores públicos com vínculo estatutário do CONCEDENTE. As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não implantados, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os empréstimos já concedidos. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado pela Concedente para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, o servidor Marcos Rodrigues da Silva, inscrito no CPF n. 473.949.191-53.

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria De Administração
Contratante

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
Conveniada

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.

263/2019.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 03.076.083/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 65, alínea "a", da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria gestora do Contrato n. 263/2020, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 806327/2022. OBJETO: Este termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA NOVA – DA VIGÊNCIA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme o LOTE 9 - Bairro Santa Teresinha - Ruas: Atlântica, Operária, Felicidade, Juventude, Das Flores, Reinaldo Campos, Da Paz, Das Árábias, Da Liberdade, Beija Flor, Boni Jesus e Rua São, Sebastião, com extensão de 2.248,36 metros na cidade de Várzea Grande/MT. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir do seu vencimento. FISCAL: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, que, designa para este ato, o Engº. Civil Waldisnei Moreno Costa, inscrito no CREA/MT n. 2891/D, a Engº. Civil Edna Meire Pinto, inscrita no CREA/MT n. 2102/D; Engº Civil Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CREA/MT n. 041090/D; Engº Civil Clóvis Pereira Mendes Filho, inscrito no CREA/MT n. 02040/D, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2021.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras
Contratante

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 113/2022.

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e, de outro lado, a Empresa L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.328.534/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual está vinculado na Ata de Registro de Preços n. 245/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n. 44/2021, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 799199/2022. OBJETO: contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 14.056,00 (quatorze mil e cinquenta e seis reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE. FONTE: 015001002000/01621/0160/02621/016020000800. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL: A Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, na função de titular, o servidor SERGIO PEREIRA DE BARROS, inscrito no CPF n. 688.867.051-15, e, na função de suplente, a servidora AKESLAYNE MARIA DE CAMARGOS, inscrita no CPF n. 014.081.121-40.

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria de Saúde

ADESÃO Nº 15/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal. Processo nº 796291/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, modernização e expansão dos parques de iluminação pública municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT, totalizando o valor de R\$ 20.590.210,00 (Vinte Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Duzentos e Dez Reais), cuja empresa vencedora: CONSÓRCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 45.519.206/0001-60. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 005/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, modernização e expansão dos parques de iluminação pública municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos e valores previstos na 1ª Retificação do Termo de Referência nº 04/2022, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 12 de maio de 2022.

Breno Gomes.
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO N. 119/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa: MULTUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 24.753.864.0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado adesão à Ata de Registro de Preços n. 006/2022 (PROCESSO GESPRO N. 791477/2022), nos termos do Edital de Pregão n. 003/2022 – Processo Administrativo n. 003/2022, da Prefeitura de Comodoro-MT, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste contrato, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, BARRAS E TUBOS DE METAIS PARA ATENDER para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, sendo registrados os preços das empresas. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 371.232,04 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos) UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/01550. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização será exercida pelos servidores abaixo relacionados: O servidor ISRAEL ROSBERG COSTA, CPF: 058.884.021-17, RG: 1790996-1, Orgão Emissor: SSP/MT, Av. Senador Metelo, n. 1630 CEP 78030-008 Várzea Grande/MT e o suplente será o servidor ALAN SALGADO MIRANDA CPF: 032.319.961.55, RG: 2449639-1, Orgão Emissor: SSP/MT.

DATA DE ASSINATURA: 11.05.2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal De Educação
Contratante

MULTUS COMERCIAL LTDA
Contratada

EXTRATO CONVÊNIO N. 04/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a BANCO INDUSTRIAL DO